



Plano de Atividades e Orçamento 2022

novembro de 2021

MESA DO CONGRESSO E DO CONSELHO GERAL

presidente: Joaquim Eduardo Gonçalves Teixeira
vice-presidente: Maria Filomena da Costa Martins Araújo
secretários: Maria Teresa Ramalho Godinho
Laura Amélia de Araújo Oliveira Batista
Armando Jorge dos Anjos Torrinha

DIREÇÃO

presidente: Abílio Manuel Saraiva da Cunha
vice-presidente: Rui Alexandre Matos Coimbras
secretário: Américo Manuel Ferreira G. Correia
tesoureiro: Jorge de Jesus Pereira Faustino
vogais: Gil Manuel Alves Tavares
Luís Carlos Pereira Isidorinho
Deolinda André Guedelha Sobral Caetano Mestre

CONSELHO FISCAL

presidente: Fernando José Delgado Filipe Oliveira
vogais: Pedro Nuno Machado Silva
Maria Francisca Fernandes das Dores Guerreiro

CONSELHO JURISDICIONAL

presidente: João Avelino Freitas Meira
vogais: Fernando Augusto de Sousa Ferreira Pinto
Carlos Humberto Varela Rodrigues

Lisboa, 27 de novembro de 2020

Índice

Lista de Abreviaturas e Siglas.....	4
1. Mensagem	5
2. Iniciativas.....	8
3. Organização e Gestão.....	9
3.1 Organização Interna e Representação	9
3.2 Funcionamento.....	10
3.3 Recursos Humanos.....	10
3.4 Relações Institucionais, Nacionais e Internacionais	11
3.5 Organização administrativa e financeira	12
4. Orçamento.....	13

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- APC** – Associações de Paralisia Cerebral
- CDPD** – Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência
- CNDH** – Comissão Nacional para os Direitos Humanos
- CNIS** – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
- CRI** – Centros de Recursos para a Inclusão
- DGE** – Direção-Geral da Educação
- EACD** – European Academy of Childhood Disability
- EMPA** – Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades
- FAPPC** – Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral
- ICFI** – Instituto Científico para a Formação e Investigação
- ICPS** – International Cerebral Palsy Society
- IEFP, I.P.** – Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.
- INR, I.P.** – Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.
- IPI** – Intervenção Precoce na Infância
- IPSS** – Instituição Particular de Solidariedade Social
- ME** – Ministério da Educação
- Me-CDPD** – Mecanismo de Monitorização da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência
- MNE** – Ministério dos Negócios Estrangeiros
- MS** – Ministério da Saúde
- MTSSS** – Ministério do Trabalho, da Solidariedade e Segurança Social
- ONGPD** – Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência
- PALOP** – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
- POISE** – Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego
- SCPE** – Surveillance Cerebral Palsy Europe

1. MENSAGEM

O Plano de Atividades e Orçamento para 2022 irá assinalar um novo mandato da Direção da Federação.

Neste primeiro ano de exercício deste mandato, a Direção irá desde logo dar prioridade ao cumprimento do programa eleitoral com que foi eleita.

Nas Linhas Orientadoras apresentadas para 2021/2025, a Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral (FAPPC) pretende continuar o diálogo profícuo com todas as suas Associadas – encarando-as como uma peça fundamental na engrenagem e no sucesso da intervenção (a nível da Paralisia Cerebral). Uma intervenção e forma de atuar que, desde logo, se assume como necessariamente nacional, minorando as assimetrias de um país/regiões autónomas que, mesmo sendo tão pequeno em tamanho, consegue ter realidades tão díspares.

Cada vez mais temos vindo a conseguir, com a participação de todas as Associadas, passar da teoria à prática. Passar do “papel” para a atuação. Transitar do quase anonimato para uma presença enquanto “voz” a ser ouvida e considerada.

Naquele que será um propósito do qual nunca deveremos desistir, temos vindo a conseguir reafirmar a Paralisia Cerebral e as temáticas relacionadas com as pessoas com Paralisia Cerebral.

Criaram-se sinergias. Partilharam-se sinergias. Rentabilizaram-se sinergias. E tal “rentabilidade” foi uma das conquistas para todas as associações de paralisia cerebral.

O presente Plano de Atividades e Orçamento manterá as mesmas linhas de atuação que têm conduzido a atividade da FAPPC. E que, no próximo ano, continuarão a ser:

- **Defender os direitos das pessoas com paralisia cerebral**, nomeadamente mantendo a colaboração ativa na definição da Agenda para a Inclusão 2020/2024, e na Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021/2025.
- Cada vez mais, **estreitar as sinergias já existentes** entre todas as Associações de Paralisia Cerebral, entre as Direções das Associadas, as respetivas equipas técnicas, as famílias e as pessoas com Paralisia Cerebral. Como recentemente, continuar a criar os Grupos de Trabalho que se considerem relevantes (com e entre as Associadas), com o objetivo de manter uma aprendizagem comum e contínua, pela troca de boas práticas, alimentando uma base de dados com informação

atualizada que sirva de suporte às argumentações e à defesa dos interesses comuns – junto dos organismos nacionais e internacionais.

- **Defender, intransigentemente, a efetiva aplicação da Convenção sobre os dos Direitos das Pessoas com Deficiência**, assegurando que tal documento deixe de ser entendido como uma ferramenta (quase que) exclusivamente teórica e passe a ser assumido! Assim, como no passado, pretendemos manter e reforçar a participação ativa e efetiva nos Grupos de Trabalho que possam influenciar as políticas nacionais e europeias ao nível dos Direitos Humanos – sempre com especial enfoque na representação das pessoas com paralisia cerebral.
- **Fortalecer as linhas orientadoras em torno dos temas da vida das pessoas com paralisia cerebral**, aumentando a interação entre a Direção da FAPPC e os/as representantes da FAPPC nas áreas da Intervenção Precoce, Educação, Formação Profissional e Emprego, entre outros. E, sempre que oportuno e justificado, também a nossa intervenção em outras áreas pertinentes para a causa da Paralisia Cerebral.
- **Consolidar a representação da FAPPC** nos organismos, entidades, comissões e grupos de trabalho nacionais e europeus, contribuindo para melhorias legislativas e normativas que considerem a diferenciação das respostas sociais para as pessoas com paralisia cerebral. Assumir especial responsabilidade numa representatividade que, pelo desempenhado nos mais recentes anos, nos deixa com obrigações acrescidas.
- Rentabilizar os “créditos” entretanto firmados e **reforçar a sensibilização das empresas nacionais e multinacionais para potenciar o emprego das pessoas com paralisia cerebral**. Desafiar as empresas que nestes últimos anos souberam reconhecer a diversidade e a responsabilidade social, continuando a demonstrar que esta é uma aposta vencedora – quer em termos de resultados práticos, quer também enquanto tecido empresarial que se reconhece como verdadeira e efetivamente inclusivo.
- **Projetar ainda mais, em 2022, as conquistas atingidas nestes últimos anos**, mantendo a liderança e acompanhamento do Programa de Vigilância Nacional da Paralisia Cerebral aos 5 Anos (através da promoção do programa e da subsequente divulgação nacional e internacional dos dados recolhidos). A partir deste Programa, desenvolver novas iniciativas que permitam aprofundar o conhecimento da paralisia cerebral, procurando e estudando novas parcerias e apoios que possibilitem o alargamento desta investigação. Usar, divulgar e defender a relevância e qualidade do Barómetro Paralisia Cerebral e Covid-19,

respetivos Boletins e documentos associados com evidências científicas e números devidamente quantificados. Este trabalho deverá (e poderá!) ser rentabilizado enquanto evidência científica – para que, junto das entidades decisoras, se possa influenciar uma clara definição das políticas. Todos os novos projetos quer possam surgir resultantes destas áreas de investigação devem merecer a nossa melhor atenção.

- **Manter e incentivar todos os eventos nacionais** que promovam o contacto e estreitamento de relação entre as Associadas e as pessoas com paralisia cerebral dos vários pontos do país (continente e ilhas), com especial destaque para as Comemorações do Dia Nacional da Paralisia Cerebral.
- **Manter as atuais parcerias**, particularmente as formalizadas com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, mas também com a Fundação Altice, sendo que permitem o desenvolvimento de inovações centradas na participação das pessoas com paralisia cerebral. Manter a sensibilização e pressão, junto das entidades governativas competentes, no sentido de se aplicar a solução tecnológica do Voto Acessível (IBM/Softinsa). Manter as parcerias com as Instituições de Ensino Superior.
- Além da desejável manutenção das parcerias já existentes, a FAPPC não deixará de **procurar outras “portas” que se possam abrir à implementação de novos projetos, valências e conquistas** para as pessoas com paralisia cerebral e, até, para as próprias Associadas.
- De um novo conjunto de “conhecimentos” por todos adquiridos durante um ano de 2020 que foi diferente, aproveitar tais ensinamentos para, em reflexão conjunta, debater o valor acrescentado que a FAPPC conseguiu “levar” até à atividade diária das Associadas. E, sempre em diálogo, **encontrar novos caminhos que assegurem a imperiosa sustentabilidade da FAPPC** no futuro.
- Igualmente do exemplo que se verificou em 2020 – em que à distância se encontraram novas formas de adquirir e partilhar conhecimentos e experiências – continuar a **contribuir para a capacitação, qualificação e modernização dos dirigentes, dos quadros técnicos das Associadas e das pessoas com paralisia cerebral e suas famílias.**

2. INICIATIVAS

Desenvolver todas as iniciativas possíveis para garantir as melhores condições de utilização das instalações arrendadas, a valor simbólico, à Câmara Municipal de Lisboa (através da Gebalis) ao abrigo do Programa “O Bairro (Com)Vida”.

Manter a disponibilidade às Associadas para utilização deste novo espaço (tendo sempre em consideração as eventuais e ocasionais condicionantes relacionadas com a pandemia) para efeitos de reuniões ou de formação, quando em possíveis deslocações a Lisboa. Em complementaridade à opção de presença física, a FAPPC disponibiliza acesso digital à sua Plataforma Zoom – como meio para eventuais encontros, reuniões entre Associadas (quer a nível de quadros dirigentes, quer a nível de Grupos de Trabalho com equipas técnicas), assim como “local” de partilha entre pessoas com Paralisia Cerebral e suas famílias.

Atualizar conteúdos do novo “site” institucional da Federação, agilizando de forma continuada todos os seus conteúdos e a sua Plataforma do Programa de Vigilância Nacional da Paralisia Cerebral aos 5 Anos – tornando tal plataforma cada vez mais acessível e com dados atuais.

Continuar com o processo de organização, catalogação e definição temporal do Arquivo (digital e físico) de documentos, bibliografia e notícias relacionadas com a Paralisia Cerebral. O referido Arquivo será partilhado com todas as Associadas – enquanto repositório para consulta de documentação que a todas possa ser relevante. Candidatar este arquivo digital a projeto.

Contribuir para a melhoria das políticas de Reabilitação, Educação, Saúde, Formação e Empregabilidade das pessoas com paralisia cerebral e/ou situações neurológicas afins. E, tanto quanto possível, garantindo as condições de intervenção aos/às seus/suas representantes, contando, para tal, com a relevante ajuda das Associadas.

Como em anos anteriores, promover e participar nas comemorações do Dia Nacional da Paralisia Cerebral, sempre em parceria e partilha com as Associadas, desenvolvendo e apoiando todas as iniciativas locais e nacionais que se dinamizem nesta data, com dignidade e respeito pelos direitos das pessoas com Paralisia Cerebral.

Reforçar, reafirmar e assumir-se a FAPPC como promotora de cada vez melhor e maior comunicação e interação com (e entre!) as suas Associadas, e com a comunidade em geral – consolidando a imagem institucional da FAPPC, das associadas e, por inerência, das pessoas com Paralisia Cerebral.

3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

Neste capítulo serão considerados:

- 3.1 Organização Interna e Representação
- 3.2 Funcionamento
- 3.3 Recursos Humanos
- 3.4 Relações Institucionais, Nacionais e Internacionais
- 3.5 Organização Administrativa e Financeira

3.1 ORGANIZAÇÃO INTERNA E REPRESENTAÇÃO

A Direção da FAPPC manterá a representação interna e externa enquanto membro das Comissões e de Grupos de Trabalho junto das Entidades Públicas e Privadas, nacionais e internacionais, fazendo-se representar pelos seguintes elementos:

- ***Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR, I.P.)*** – a designar⁽¹⁾;
- ***International Cerebral Palsy Society (ICPS)*** – a designar⁽¹⁾;
- ***Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS)*** – a designar⁽¹⁾;
- ***Comissão de Acompanhamento aos CRI*** da Direção Geral da Educação (DGE) do Ministério da Educação (ME) – a designar⁽¹⁾;
- ***Fórum para a Integração Profissional das Pessoas com Deficiência*** do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. (***IEFP, I.P.***) – a designar⁽¹⁾;
- ***Surveillance Cerebral Palsy Europe (SCPE) – Network*** – a designar⁽¹⁾;
- ***Intervenção Precoce na Infância (IPI)*** – a designar⁽¹⁾;
- ***Comissão de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência*** – a designar⁽¹⁾;
- ***Estrutura de Missão para a Promoção Acessibilidades*** – a designar⁽¹⁾;
- ***Conselho Nacional da Educação*** – a designar⁽¹⁾.

⁽¹⁾ A nova Direção eleita irá designar e/ou reconduzir os seus representantes.

3.2 FUNCIONAMENTO

A Direção da Federação prevê, em conformidade com as normas estatutárias e o seu plano de ação, o seguinte:

- Realizar as reuniões de Direção com periodicidade mensal, a efetuarem-se (tal sendo possível, presencialmente...) alternadamente em Lisboa e na sede das Associadas. Avaliando o eventual desenvolvimento de todas as questões relacionadas com a pandemia da Covid-19, deixar em aberto a possibilidade de tais encontros, mensais, serem desenvolvidos via plataforma digital Zoom.
- Realizar duas Assembleias Gerais Ordinárias e Assembleia Eleitoral, a primeira em março para aprovação do Relatório e Contas de Gerência de 2021, e a segunda, em novembro de 2022, para aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2023.
- A Direção irá prosseguir com a sua política de proximidade, efetuando as visitas possíveis, fazendo-se representar institucionalmente e, principalmente, promovendo o diálogo entre todas as Associadas – e apoiando a realização de seminários temáticos no âmbito da reabilitação, participação e inclusão das pessoas com paralisia cerebral.
- Realizaremos, em estreita articulação, como habitualmente, com uma Associada as comemorações do Dia Nacional da Paralisia Cerebral.

3.3 RECURSOS HUMANOS

A FAPPC irá manter a atual colaboradora com funções de Secretariado, garantindo assim todo o apoio administrativo necessário à prossecução da gestão diária e implementação do presente Plano de Atividades. Além de tal é também função de relevar o facto de (tal colaboradora) se assumir como “ponte” entre questões pertinentes para as Associadas e divulgação de assuntos e legislação eventualmente relevantes para instituições e pessoas com paralisia cerebral.

A nível de Recursos Humanos pretende ainda esta Direção manter a contratualização de colaboração a nível dos serviços de Comunicação – que permitam dar continuidade a um plano de comunicação mais efetivo e regular, à disponibilização de informação e

ajuda às Associadas e, também, a implementação de um Arquivo (in)formativo digital e físico.

Manter os contributos da assessora de Direção para questões mais técnicas e que necessitem de pareceres, bem como a colaboração e articulação com alguns Grupos Temáticos de Trabalho da FAPPC.

Assegurar a colaboração de empresa prestadora de serviços na área da Contabilidade.

3.4 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS

A Federação manterá e consolidará as relações institucionais de cooperação e de representação junto de entidades públicas e privadas, quer de âmbito nacional, quer de abrangência internacional.

Entidades Internacionais:

- **EACD** – European Academy of Childhood Disability
- **ICPS** – International Cerebral Palsy Society
- **SCPE** – Surveillance Cerebral Palsy Europe

Entidades Nacionais:

- **CNDH** – Comissão Nacional para os Direitos Humanos
- **CNIS** – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
- **CRPCCG** – Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian / Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
- **DGE** – Direção-Geral da Educação
- **IEFP, I.P.** – Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.
- **INR, I.P.** – Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.
- **ME** – Ministério da Educação
- **SESSS** – Secretaria de Estado da Solidariedade e da Segurança Social
- **MNE** – Ministério dos Negócios Estrangeiros
- **MSESS** – Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
- **MS** – Ministério da Saúde

3.5 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Federação manterá a sua relação com as seguintes instituições bancárias:

- BPI
- Montepio Geral

O financiamento para o funcionamento e desenvolvimento das atividades da Federação resulta, fundamentalmente, da quotização das suas Associadas, do financiamento da Administração Pública Central (através do Programa de Apoio ao Funcionamento do INR, I.P.), dos projetos promovidos e desenvolvidos exclusivamente pela Federação e/ou em parceria com as suas Associadas, e/ou, também, de outros parceiros nacionais e internacionais.

A Federação desenvolverá iniciativas no âmbito da responsabilidade ética e social, do mecenato e do patrocínio, por forma a assegurar o apoio financeiro e/ou em espécie (bens e/ou serviços) de modo a consolidar a sustentabilidade da organização. Em 2022 a FAPPC irá, com especial afinco, procurar outras parcerias e projetos que possam consolidar a sua intervenção e alargar, ainda mais, o resultado da sua atuação.

4. ORÇAMENTO

A FAPPC prevê, para o seu exercício de 2022, um orçamento total de **51.700,60 €**, existindo um equilíbrio entre Gastos e Rendimentos conforme se apresenta na “Conta de Exploração Previsional” – em documento anexo.

Destacamos, ao nível do Orçamento, as despesas de funcionamento que serão sujeitas a apresentação de candidatura ao funcionamento – através do programa de apoio ao funcionamento junto do Instituto Nacional de Reabilitação (INR, I.P.).

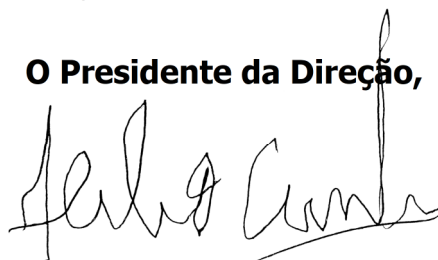
Nesta candidatura prevê-se a inscrição de valores de despesa **40.200,60 €**, integralmente suportados por apoio financeiro do mesmo valor a solicitar ao Instituto Nacional de Reabilitação (INR, I.P.).

Salienta-se que, dado termos que honrar os compromissos com despesas a repor ao Programa de Projetos do INR, para este ano de 2022 a Direção considerou não apresentar candidatura(s) em nome próprio em tal vertente, mas com a colaboração no projeto “Pedrada no charco”, caso venha a ser aprovado.

Havendo outros projetos e candidaturas em fase de estudo de viabilidade – mas ainda não estando confirmados – a FAPPC deixa em aberto a possibilidade de aproveitar tais oportunidades, sendo que as mesmas consubstanciem sempre uma mais-valia para a(s) causa(s) da Paralisia Cerebral. Nunca descurando, evidentemente, o princípio do equilíbrio financeiro.

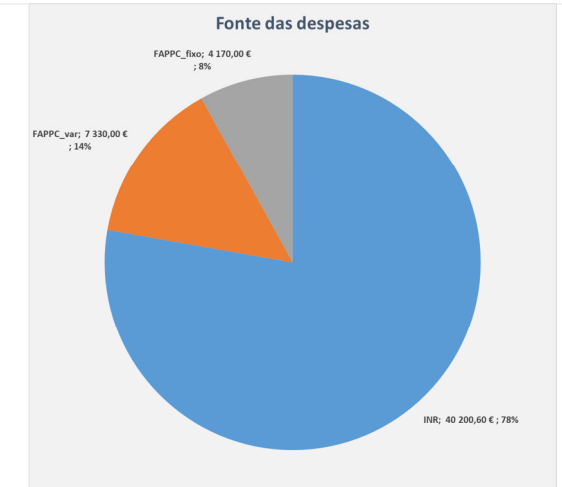
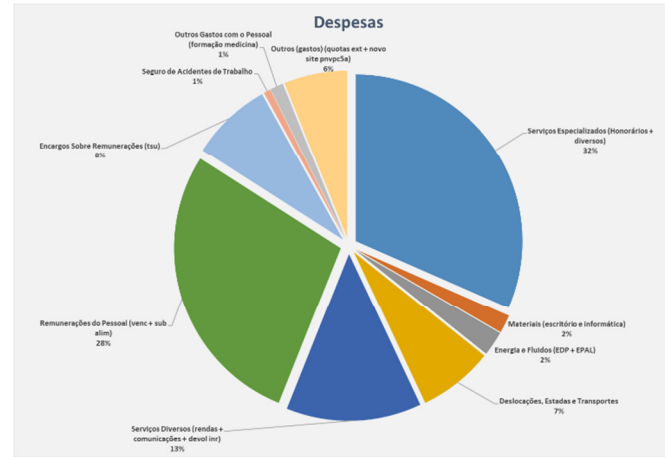
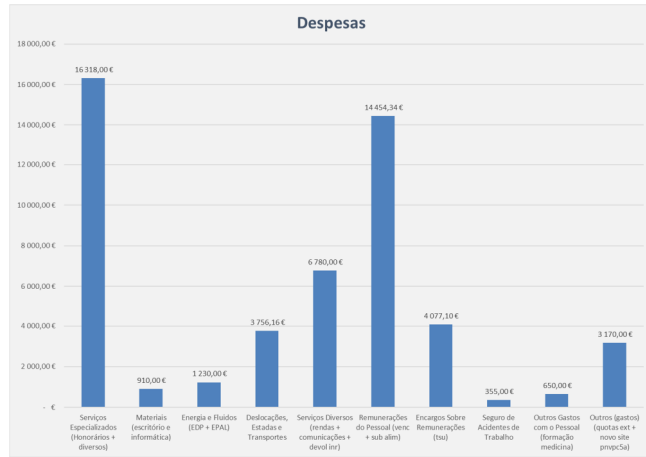
Lisboa, 27 de novembro de 2021

O Presidente da Direção,



(Abílio Manuel Saraiva da Cunha)

Despesas



Receitas

